

MINUTA**EDITAL Nº 017/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Coordenadora do Centro Integrado de Psicologia - CIP, faz publicar o presente Edital, para disciplinar os seus requisitos, procedimentos e funcionamento.

1- DO CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA – CIP:

1.1 O Centro Integrado de Psicologia - CIP está inserido no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia do CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UNIFAP, que tem o compromisso de formar o/a profissional psicólogo/a de forma ética, pesquisador/a e constantemente atualizado/a.

1.2 - O Projeto tem como objetivos desenvolver no/a aluno/a o senso de responsabilidade, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas; desenvolver a autonomia e promover a formação integral dos/as alunos/as; estimular a interação de alunos/as e professores/as e propiciar apoio acadêmico aos alunos/as matriculados/as no curso de Psicologia da UNIFAP.

1.3 – No Centro Integrado de Psicologia - CIP o/a aluno/a desenvolverá atividades de análise, desenvolvimento administrativo e operacional do serviço escola, no âmbito da dinâmica de gestão dos serviços em Psicologia em uma clínica escola.

1.3.1 – Os/as alunos/as desenvolverão as atividades, no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme a tabela do item 6.2 deste edital.

1.3.2 - As atividades desenvolvidas pelos acadêmicos serão definidas, acompanhadas e avaliadas pela coordenação do CIP.

2- DAS NORMAS GERAIS:

2.1 – Os/as aluno/as, selecionados/as por este edital, poderão enquadrar-se como bolsistas ou voluntários, sendo os voluntários através do aceite do Termo de Voluntariado, na forma do art. 2º da Lei 9.608/98.

2.2 – Os/as alunos/as, aceitos como bolsistas receberão uma bolsa no valor de **R\$200,00** (duzentos reais) a ser paga mensalmente.

2.3 - A permanência do/a acadêmico/a nas atividades do Centro Integrado de Psicologia - CIP será condicionada cumulativamente à:

- I - Assiduidade nas atividades;
- II - Cumprimento das atribuições;
- III - Assiduidade às aulas (mínimo de 75%);
- IV - Desempenho satisfatório nas atividades.

2.4 - A exclusão do acadêmico dar-se-á por recomendação do Centro Integrado de Psicologia - CIP, em razão do não cumprimento do disposto no item 2.2, bem como após 3 (três) faltas sem justificativa.

2.5 - As atividades a serem desenvolvidas e seus horários serão definidos pelo Centro Integrado de Psicologia - CIP, que também será responsável pelo controle de frequência e pela avaliação do desempenho do acadêmico. Os/as alunos/as poderão ser designados para os turnos da manhã ou noite.

2.6 – O/a aluno/a selecionado estará incluso no Centro Integrado de Psicologia - CIP pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, ou até que incorra no que prevê o item 2.3.

2.7 - A conclusão do curso de Bacharelado em Psicologia pelo acadêmico encerra automaticamente a participação no Centro Integrado de Psicologia - CIP.

3- DA INSCRIÇÃO:

3.1 - O **período de inscrição** será de **23 de setembro a 08 de outubro de 2025**. A inscrição será feita pelo/a candidato/a, mediante envio do currículo em formato **pdf** e os dados do item 3.2 para o e-mail **cip@fapce.edu.br**.

3.2 Campos a serem inseridos no e-mail de inscrição:

3.2.1. Nome Completo

3.2.2. Número de Matrícula

3.2.3. Semestre em Curso

3.2.4. Objetivos acadêmicos e profissionais

3.2.5. Disponibilidade de horário

4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 - Ser aluno/a devidamente matriculado/a, a partir do quinto ao sétimo semestre, no curso de Bacharelado em Psicologia, da UNIFAP.

4.2 – Ao se inscrever o/a aluno/a aceita automaticamente os termos desse edital bem como o Regimento do Centro Integrado de Psicologia – CIP do curso de Bacharelado em Psicologia, da UNIFAP.

5- DA SELEÇÃO DOS/AS ALUNOS/AS:

5.1 - Poderão participar da seleção os/as alunos/as que obedecerem aos requisitos para inscrição.

5.2 – Os/as alunos/as inscritos passarão por entrevista na Coordenação do Centro Integrado de Psicologia, da UNIFAP, na qual serão avaliados os currículos e o perfil do/a candidato/a.

As **entrevistas** serão dia **10 de outubro de 2025**, das **10h às 12h**. Os horários serão agendados via e-mail com os/as candidatos/as.

5.3 - A **divulgação dos/as alunos/as selecionados/as** será publicado no dia **03 de março de 2025**, em edital nas salas, na própria Coordenação do curso de Psicologia e o CIP e por e-mail para os próprios alunos/as.

5.4 – Os/as alunos/as selecionados/as iniciarão suas atividades no dia **13 de outubro de 2025**.

6- DAS VAGAS:

6.1 - Serão ofertadas **02 (vagas)**, vagas indicadas na Tabela 6.2.

6.2 -Tabela:

VAGAS PARA CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA – CIP	
PERÍODO (segunda a sexta)	QUANTIDADE
8:00 – 12:00	01 (um) bolsista
18:00 – 22:00	01 (um) bolsista
Total: 02 (duas) vagas	

6.3- Caracterização das vagas:

As atividades serão desenvolvidas de acordo com as necessidades do Centro Integrado de Psicologia - CIP.

6.4 – Perfil desejável para desenvolvimento das atividades é:

- Proatividade e criatividade;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Raciocínio lógico, crítico e analítico;
- Capacidade de síntese;
- Conhecimentos básicos de informática (Word/Excel);

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1- Fica facultado à UNIFAP o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade ou devido dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

7.3- A inscrição do/a aluno/a no projeto implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

7.4 - Caso haja desistência ou afastamento de algum acadêmico, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

7.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro Integrado de Psicologia – CIP e da Coordenação do curso de Psicologia.

7.6 - O presente Edital é válido para o semestre letivo de 2025.2, contados a partir de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogado ou revogado por norma posterior.

7.7 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 19 de setembro de 2025.

Sandra Rodrigues de Sousa
Pró-Reitora Acadêmica

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
Coordenadora do Curso de Psicologia

Maria Gorete Sarmento da Silva
Coordenadora do Centro Integrado de Psicologia - CIP